

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



Lei nº 676.2006.

SÚMULA: Revoga Integralmente a Lei Municipal nº 535/98 de 23 de abril de 1998.

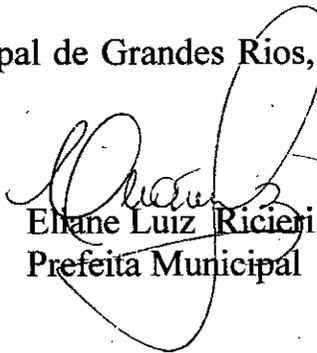
A CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 535/1998, que concede Título de Cidadão Honorário ao Advogado Jose Edineudes Batista, objeto do Projeto de Lei do Vereador Antonio Marcela da Cruz, apresentado em 16 de outubro de 1997..

Art 2º - Como na justificativa de concessão de título de cidadão honorário, tem que necessariamente constar os serviços prestados para a comunidade e nela fez-se apenas uma espécie de biografia do homenageado, fica revogada a concessão.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 12 dias do mês de Maio de 2006.


Eliane Luiz Ricieri
Prefeita Municipal